
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA
FAMILIAR N.º 001/2024 – CP/PMP

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR
N.º 001/2024 – CP/PMP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento da alimentação escolar, no ano letivo de 2024, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a serem utilizados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré-Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Município de Portalegre, Rio Grande do Norte, nos termos da Lei 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução n.º 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto n.º 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal.

O Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN e por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 004/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento da documentação e do projeto de vendas, anteriormente marcado para ser entregue até o dia 14 de fevereiro de 2024, fica remarcado para o dia 19 de fevereiro de 2024 até as 16h00min. A sessão, anteriormente marcada para o dia 15 de fevereiro de 2024 as 09h00min, fica remarcada para o dia 20 de fevereiro de 2024 as 09h00min.

Portalegre/RN, 08 de fevereiro de 2024.

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR

Agente de Contratações
Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:53D30164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>